

Estudo Técnico Preliminar 44/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR) possui em seu interior um Hotel de Trânsito, que atende Militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares, bem como seus dependentes e pensionistas. O Hotel possui um total de 36 (trinta e seis) quartos com 117 (cento e dezessete) leitos no total, possuindo uma ocupação média de 96 hóspedes por mês. E, visando atender um padrão de qualidade dos serviços de hotelaria, o Hotel de Trânsito da EEAR possui a necessidade de kits de higiene pessoal para disponibilização aos hóspedes, com o objetivo de oferecer maior comodidade e praticidade durante sua estada no Hotel.

Vale ressaltar que, a disponibilização de kit de higiene pessoal é fator de grande importância no contexto de hotelaria, tendo em vista estar dentro dos quesitos para padronização dos Hotéis de Trânsito da Força Aérea Brasileira dentro do contexto REPOUSAR FAB HOTÉIS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Serviços Especiais (SSESP)	Felipe Soares de Paula 2º Ten QOCON CCO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que ocorra a contratação, a contratada deverá atender os requisitos necessários para atendimento às necessidades da Administração, que consistem na oferta dos materiais pretendidos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas conforme descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Conjunto/Kit de higiene pessoal para uso em hotel, contendo os seguintes itens: * 01 Mini Sabonete perfumado em barra retangular de 15g, neutro ou glicerinado com propriedades antibactericidas; * 01 Shampoo neutro perfumado, em frasco ou sachê de 30ml; * 01 Condicionador neutro perfumado, em frasco ou sachê de 30ml; * 01 Fio dental em tubo de 25m, com fio fino, encerado e aromatizado; * 01 Creme dental em tubo de 40g, sabor menta, com flúor e proteção anticárie;	UN	1152

	* 01 Pacote de hastes flexíveis, tipo cotonete, confeccionado com algodão 100% puro e hastes plásticas flexíveis, embalagem com 5 unidades; * 01 Escova dental descartável, tamanho aproximado de 14 cm de comprimento, embalada individualmente, com cerdas macias e arredondadas compostas por 20 tufos, cor branca; * 01 Bolsa tipo saco, em material plástico impermeável, com abertura tipo cordão, na cor azul, medidas: altura 26 cm, largura 21 cm, base redonda de 15,5 cm. Personalizada com o logotipo da EEAR, conforme modelo do anexo A do Termo de Referência.		
--	--	--	--

Vale ressaltar que foi realizada consulta prévia no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e, de acordo com o a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a contratada deverá adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os materiais devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção, durante o transporte e armazenamento; e
- d) que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), Cadmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do referido dispositivo.

Selecionada a proposta, antes da emissão da Nota de Empenho, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências de sustentabilidade ambiental aqui prevista, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento às necessidades do Hotel de Trânsito da Escola de Especialistas de Aeronáutica no sentido de disponibilizar aos hóspedes kit de higiene pessoal, após pesquisas de mercado e estudos específicos para atendimento ao objeto pretendido, a Administração dispõe de duas soluções:

SOLUÇÃO 1: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais, conforme as necessidades detalhadas em documento específico que compõe o processo de contratação (Termo de Referência).

SOLUÇÃO 2: Aquisição dos materiais necessários e mão de obra própria da OM para confecção dos kits pretendidos, demandando especialização técnica de pessoal e equipamentos específicos para confecção e montagem dos kits.

Devido à inexistência de mão de obra especializada pela própria OM e, também, devido à inviabilidade de confecção própria, após análise das opções disponíveis no mercado para atendimento à tal demanda, conclui-se que a SOLUÇÃO 1 seja a mais apropriada, sendo necessário a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais aos moldes do especificado no Termo de Referência.

Sendo assim, sugere-se que tal aquisição seja realizada através de Processo de Aquisição de Materiais (PAM/S), conforme o estabelecido para as aquisições e contratações no âmbito da Administração Pública Federal.

6. Descrição da solução como um todo

Devido à impossibilidade e inviabilidade de confecção dos materiais pela própria OM, após análise das opções disponíveis no mercado para atendimento à tal demanda, conclui-se que a opção mais apropriada seria a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais aos moldes do especificado no Termo de Referência deste certame.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos materiais demandados foi determinada através de levantamento das necessidades atuais do Hotel de Trânsito da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), tendo como base a média de hóspedes mensal, sendo que cada hóspede recebe uma unidade do kit de higiene pessoal. Sendo assim, segue abaixo tabela contendo a memória de cálculo do corrente ano levando em consideração os meses de Janeiro à Março. Informo ainda que não foram utilizados os dados de hospedagens dos anos anteriores devido ao cenário de Pandemia que afetou diretamente o número de hospedagens no HTGW, além dos períodos em que o Hotel ficou indisponível para hospedagens, em sua totalidade, por conta da Pandemia.

CONTROLE DE HÓSPEDES 2023			
MÊS	QTD	TOTAL	MÉDIA
Jan	101	288	96
Fev	76		
Mar	111		
Abr			
Mai			
Jun			
Jul			
Ago			
Set			
Out			
Nov			
Dez			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.588,80

Esse processo será regido pela Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 65/2021.

Ressalta-se que os valores da pesquisa de preços aqui presente e, constante no Termo de Referência deste Processo, servem como base e foram obtidos através de pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal, método em que são apresentados valores reais do objeto pretendido, podendo o mesmo variar de acordo com o período e cenário econômico inflacionário e até mesmo diferenciar de valores de contratações similares.

Segue abaixo estimativa, acompanhada dos preços unitários referenciais:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------------------	--------	----------------------	-----	-------------------	----------------

1	Conjunto/Kit de higiene pessoal para uso em hotel, contendo os seguintes itens: * 01 Mini Sabonete perfumado em barra retangular de 15g, neutro ou glicerinado com propriedades antibactericidas; * 01 Shampoo neutro perfumado, em frasco ou sachê de 30ml; * 01 Condicionador neutro perfumado, em frasco ou sachê de 30ml; * 01 Fio dental em tubo de 25m, com fio fino, encerado e aromatizado; * 01 Creme dental em tubo de 40g, sabor menta, com flúor e proteção anticárie; * 01 Pacote de hastes flexíveis, tipo cotonete, confeccionado com algodão 100% puro e hastes plásticas flexíveis, embalagem com 5 unidades; * 01 Escova dental descartável, tamanho aproximado de 14 cm de comprimento, embalada individualmente, com cerdas macias e arredondadas compostas por 20 tufos, cor branca; * 01 Bolsa tipo saco, em material plástico impermeável, com abertura tipo cordão, na cor azul, medidas: altura 26 cm, largura 21 cm, base redonda de 15,5 cm. Personalizada com o logotipo da EEAR, conforme modelo do anexo A deste Termo.	450365	UN	1152	R\$ 14,40	R\$ 16.588,80
TOTAL MENSAL						R\$ 16.623,36

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Embora o parcelamento do objeto seja a regra para as contratações públicas, conforme prevê o inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, para o presente caso não se sugere que haja o parcelamento, tendo em vista que a divisão do objeto não se mostra técnica e economicamente viável, uma vez que a incompatibilidade de metodologias e de especificações dos diversos componentes envolvidos na execução da solução acarretaria prejuízo para todo o conjunto, que se configura como um sistema único e integrado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação destes serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de kit de higiene pessoal para o Hotel de Trânsito da EEAR, visa oferecer maior comodidade e praticidade aos hóspedes durante sua estada no HT.

Em suma, a referida aquisição além de objetivar o oferecimento de maior comodidade aos hóspedes, irá atender o padrão previsto para os Hotéis de Trânsito do COMAER em relação aos componentes e insumos que equipam e são disponibilizados nos quartos utilizados para hospedagens, tendo também sua previsão no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações da EEAR, tendo sua identificação através do código EEAR23MAT033.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de kits de higiene pessoal para o Hotel de Trânsito da EEAR, visa oferecer maior comodidade aos hóspedes durante sua estada, além de atender os quesitos previstos no Projeto REPOUSAR, Projeto este que objetiva a padronização de melhorias nos Hotéis de Trânsito do COMAER.

13. Providências a serem Adotadas

Além da confecção de todo o Processo necessário para contratação, a Administração é responsável pela fiscalização de execução das contratações, garantindo o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e termos vigentes do Edital pela Contratada. E, caso observadas irregularidades e/ou imperfeições na prestação dos serviços pela Contratada, é dever da Administração a comunicação por escrito à prestadora dos serviços para a devida correção, substituição ou reparo de acordo com as necessidades apresentadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Pretende-se minimizar os possíveis impactos ambientais para a presente contratação através do estabelecimento de exigências de critérios e práticas de sustentabilidade como requisitos da contratação, conforme especificado no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a inviabilidade na confecção dos materiais pela própria Administração devido à inexistência de infraestrutura própria e pessoal habilitado para mão de obra, a contratação em pauta se torna viável tendo em vista a economicidade, eficiência e eficácia geradas para a Administração no atendimento ao objeto deste certame.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE SOARES DE PAULA 2º TEN QOCON CCO

Presidente da Equipe de Planejamento

GABRIEL MANIERI SANTOS

Membro

THALES HERBERT DA SILVA DE SOUZA CB BLM

Membro

CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS CEL INT

Ordenador de Despesas por delegação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	17/04/2023 18:32:50
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	6e44a4571a33ebbf66dfd17b096d5c89
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento GABRIEL MANIERI SANTOS no dia 17/04/2023 às 15:48:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cabo THALES HERBERT DA SILVA DE SOUZA no dia 17/04/2023 às 15:51:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FELIPE SOARES DE PAULA no dia 17/04/2023 às 16:01:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS no dia 20/04/2023 às 13:11:39 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO